



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 575/2008 (18 DE FEVEREIRO DE 2008)

AS COMISSÕES DE
19/02/2008
PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

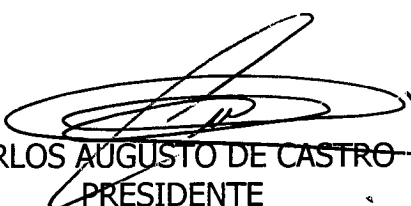
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

APROVADO
UNICA EM DISCUSSÃO
19/02/2008
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 004/2007, por mais 60 (sessenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a destinação dos bens patrimoniais da Cooperativa de Consumo de Caieiras, dê prosseguimento aos trabalhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE


HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
RELATOR


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 575/2008 (18 DE FEVEREIRO DE 2008)

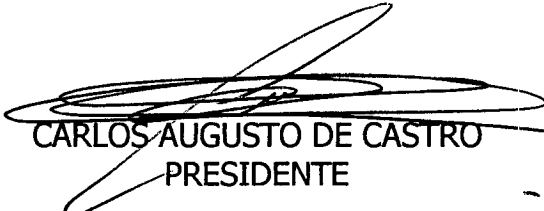
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 004/2007, por mais 60 (sessenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a destinação dos bens patrimoniais da Cooperativa de Consumo de Caieiras, dê prosseguimento aos trabalhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE


-HÉLIO DE OLIVEIRA MACEDO-
RELATOR


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
MEMBRO